



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



**ADITAMENTO: 70/2022**

**CONTRATO Nº 64/2022**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**CONTRATADA: M DA G LIMA RASTREADORES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 2730/2022**

**VALOR: R\$ 1.468,80**

**"TERMO DE ADITAMENTO N.º 70/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO VEICULAR COM LOCALIZAÇÃO GPS, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO M DA G LIMA RASTREADORES, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracá, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado **M DA G LIMA RASTREADORES**, estabelecida na Rua Iara, n.º 138, Antares, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.036-550, inscrita no CNPJ sob n.º 32.555.170/0001-29, neste ato representada pela Senhora Maria da Gloria Lima, possuidora do RG n.º 3755084-1 SSP/PR e CPF n.º 366.695.559-20, doravante apenas e simplesmente chamada de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato **64/2022**, referente à dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, Proc. Adm. n.º 2730/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento veicular com localização GPS e comunicação via telefonia celular móvel, para veículos da frota do Município de Pedrinhas Paulista.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, OBJETO E DOTAÇÃO**

1.1 Fica, a partir de 19/12/2022, aditado ao Contrato 64/2022 o valor de **R\$1.468,80** (Um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

### **Secretaria Assistência Social:**

Item	Veículo /Utilização	Ano	Mod	Chassi	Placa
1	RENAULT – MASTER MARIM PAS / Passageiros	2022	2023	93YF62001PJ392933	FSS7G82



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## Secretaria de Educação:

Item	Veículo /Utilização	Ano	Mod	Chassi	Placa
1	MERCEDEZ-M.BENZ/LO 916 / Escolar	2022	2023	9BM979282PB281239	BSY1H02

## Secretaria de Obras:

Item	Veículo /Utilização	Ano	Mod	Chassi	Placa
1	M.BENZ/ACCELO 1016 – Carroceria fechada/ Diesel Serviços	2022	2022	9BM979076NB260815	FHJ1A81
2	VOLKSWAGEN – 14190 / Serviços	2022	2023	9536E7239PR002875	FRS8D35

1.2 Irá onerar a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo

02.06 – Sec. Mun. de Assistência Social

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2004.0000 – Manutenção da Secretaria Assistência Social

3.3.90.40.99.0000 – Outros Serv. Tecnologia da Informação (F1 – Desp 190)

R\$ 367,20

02 – Poder Executivo

02.04 – Sec. Mun. de Educação

02.04.01 – Manutenção da Educação Básica

12.361.0009.2020.0000 – Educação da Criança do 1º ao 5º Ano

3.3.90.40.99.0000 – Outros Serv. Tecnologia da Informação (F1 – Desp 57)

R\$ 367,20

02 – Poder Executivo

02.07 – Sec. Mun. De Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente

02.07.01 – Divisão de Obras

15.452.0010.2025.0000 – Manutenção da Divisão de Obras, Praças, Parques e Bosques

3.3.90.40.99.0000 – Outros Serv. Tecnologia da Informação (F1 – Desp 225)

R\$ 734,40

## CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2. Com fulcro no artigo 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência da Contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº **64/2022**.

2.1. Esclarece que tal modificação se faz necessária, tendo em vista a aquisição de novos veículos.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MIIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 19 de dezembro 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

**M DA G LIMA RASTREADORES**

Maria da Gloria Lima  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_